



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.429/17
DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão;

Considerando que o servidor obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, disponibilizada no período de 26/07/17 a 1º/08/17;

Considerando que o servidor possui experiência na área de Defesa do Meio Ambiente, por ter desempenhado a função de Analista do Ministério Público junto ao Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, no período de 12 de fevereiro de 2015 a 16 de maio de 2017;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na 2ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal (2º JESP Cível e Criminal), requerendo relotação para a 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão;

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, o servidor Anderson Estevam de Souza Leite, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2017, revogada a Portaria nº 1631/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça